



Câmara Municipal de Leme

LEIS PROMULGADAS

Publicada no Jornal "O MUNICÍPIO" no dia

21 / 8 / 1949.

nº 1.654.

Prefeitura Municipal de Leme

LEI N. 29, DE 19/8/49.

— Dispõe sobre concessão de auxílio —

EU, CUSTÓDIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.—E' concedido à Congregação Brasileira das Irmãs das Escolas Cristãs da Misericórdia, desta cidade, um auxílio de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas realizadas com as obras e instalações que foram executadas no pátio e no pavimento superior do prédio da referida Congregação, onde deverá funcionar o 2.º Grupo Escolar Estadual.

Artigo 2º.—Para ocorrer á despesa com a execução da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), cujo valor será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º.—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 19 de Agosto de 1949.

Dr. Custódio de Lima — Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 19 de Agosto de 1949. — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE :- Leme, 22 / de Agosto de 1949.

Maria Helena Hilsdorf
(Maria Helena Hilsdorf)
Diretora da Secretaria da Câmara.

VISTO :- Leme, 22 / de Agosto de 1949

Maximiano Villa Rios
(Maximiano Villa Rios)
Presidente da Câmara.

Mhh/.